DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5
Aviso de Licitação 5
Suspensão 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 122, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Cessa efeitos da Portaria nº 78, de 8 de janeiro de 2020, e nomeia a senhora Ana Paula Montini Tamborlim para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria de Fisioterapia, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a transformação de cargos públicos prevista no art. 5º da Lei Complementar nº 162, de 4 de abril de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Cessar, nesta data, os efeitos da Portaria nº 78, de 8 de janeiro de 2020, que "Nomeia a servidora Ana Paula Montini Tamborlim para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Fisioterapia, e dá outras providências."

Art. 2º. Nomear a senhora ANA PAULA MONTINI TAMBORLIM, RG nº 41.618.722-5, CPF nº 306.273.438-80, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria de Fisioterapia, nível de referência "G1.CL.4" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de abril de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 123, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Cessa efeitos da Portaria nº 93, de 21 de janeiro de 2020, e nomeia a senhora Camila Zutin Ganzarolli para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria do CAPS, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a transformação de cargos públicos prevista no art. 5º da Lei Complementar nº 162, de 4 de abril de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Cessar, nesta data, os efeitos da Portaria nº 93, de 21 de janeiro de 2020, que "Nomeia a servidora municipal Camila Zutin Ganzarolli para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta do CAPS, e dá outras providências."

Art. 2º. Nomear a senhora CAMILA ZUTIN GANZAROLLI, RG nº 26.441.924-8, CPF nº 280.882.598-60, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria do CAPS, nível de referência "G1.CL.4" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de abril de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 124, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Cessa efeitos da Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020, e nomeia a senhora Janieli Aparecida Silveira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município*

de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a transformação de cargos públicos prevista no art. 5º da Lei Complementar nº 162, de 4 de abril de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Cessar, nesta data, os efeitos da Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020, que "Nomeia a senhora Janieli Aparecida Silveira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, e dá outras providências."

Art. 2º. Nomear a senhora JANIELI APARECIDA SILVEIRA, RG nº 41.675.137-4, CPF nº 335.150.988-01, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria de Agricultura, Abastecimento Meio Ambiente, nível de referência "G1.CL.4" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de abril de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 125, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Cessa efeitos da Portaria nº 21, de 2 de janeiro de 2020, e nomeia o senhor João Edivaldo Guareschi para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria do CS III, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a transformação de cargos públicos prevista no art. 5º da Lei Complementar nº 162, de 4 de abril de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Cessar, nesta data, os efeitos da Portaria nº 21, de 2 de janeiro de 2020, que "Nomeia o servidor municipal João Edvaldo Guareschi para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Atenção Primária, e dá outras providências."

Art. 2º. Nomear o senhor JOÃO EDIVALDO GUARESCHI, RG nº 20.320.553, CPF nº 112.876.768-63, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria do CS III, nível de referência "G1.CL.4" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de abril de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 126, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o servidor Rodrigo Aparecido Turatti para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria da Farmácia, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor RODRIGO APARECIDO TURATTI, RG nº 32.208.661-9,CPF nº 222.408.328-94, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria da Farmácia Municipal, nível de referência "G1.CL.4" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de abril de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 127, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a servidora Sofia Carla Guerra Simões para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora SOFIA CARLA GUERRA SIMÕES, RG nº 39.451.704-0, CPF nº 422.793.988-77, ocupante do cargo de provimento efeito de Agente Administrativo, para ocupar, a partir desta data, a função de confiança de Chefe de Seção da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, nível de referência "G1.CL.8" da Tabela de Referência da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de abril de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 128, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Rescinde o Contrato de Trabalho celebrado com a senhora Lidiane Luiz Pereira Lopes e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Contrato de Trabalho nº 4/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Rescindir, nesta data, o contrato de trabalho nº 4/2022 celebrado em 1º/2/2022 com a senhora LIDIANE LUIZ PEREIRA LOPES, RG nº 40.155.468-5, CPF nº 330.673.468-31, CTPS n° 89994/292-SP e PIS/PASEP nº 20316134109, ocupante do emprego público de Agente de Apoio Educacional, sob as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 129, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a servidora Crischeiny Alonso Anselmo para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora CRISCHEINY ALONSO ANSELMO, RG nº 46.286.520-4, CPF nº 370.331.298-07, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, nível de referência “G1-CL.4” da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo I da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA – SP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0001/2022 – INEXIGIBILIDADE 002/2022
Despacho do Prefeito em 05/04/2022
ERRATA

Venho através desta ERRATA, informar que por um equívoco, constou erroneamente a data do Despacho do Prefeito da Ratificação de Dispensa de Licitação – Processo nº 0001/2022 – Inexigibilidade nº 02/2022. Diante disso, onde se lê: "Despacho do Prefeito em 05/10/2018". Leia-se: "Despacho do Prefeito em 01/04/2022". Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de Abril de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 619/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE III – FARMÁCIA MUNICIPAL – Proposta 11508.022000/1210-02, conforme descrições constantes do projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais normas para a execução do objeto, o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: Trata-se de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução indireta conforme disposto no art. 45, § 1º inciso I da Lei n° 8.666/93.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28 de Abril de 2022, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou ainda, pelo site www.borborema.sp.gov.br - Borborema, 05 de Abril de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

Suspensão

COMUNICADO
PROCESSO Nº 0135/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS. Decisão: Em 05 de Abril de 2022, tendo em vista a ausência de interessados na sessão pública, a Comissão declarou deserta a presente licitação. Ato sequencial, a Comissão decidiu suspender o certame para uma eventual revisão do projeto e consequente recondução do certame. Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de Abril de 2022. Tatiane de Martin - Presidente da Comissão de Licitação

.....